



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 038/2023

PAE n. 10.003/2023

QUESTIONAMENTO:

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta aos esclarecimentos prestados, nos servimos do presente para formular mais um questionamento, que julgamos ser pertinente, face à dimensão da licitação:

Tendo em vista que as licitações, base e o preço de referência estão como base as CCT's de 2022, poderá o licitante ofertar sua proposta na CCT 2022 e solicitar o reajuste posterior a assinatura do contrato para a CCT 2023?

Certo de sua compreensão, no aguardo do retorno para propositura da proposta.

Com os melhores cumprimentos,

RESPOSTA:

Prezado Senhor, boa noite.

Conforme entendimento deste órgão, inclusive de sua Assessoria Jurídica da área de licitações, como regra, as propostas devem ser apresentadas baseadas em convenções coletivas vigentes.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke

Coordenadora de Julgamento de Licitações